



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 117 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Designa membros da comissão encarregada de operacionalizar o Programa de Gestão Institucional de Direitos Humanos no Superior Tribunal de Justiça - Humaniza STJ.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, a Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 23 de fevereiro de 2021 e o que consta do Processo STJ n. 3.148/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da comissão encarregada de operacionalizar o Programa de Gestão Institucional de Direitos Humanos no Superior Tribunal de Justiça - Humaniza STJ, na forma a seguir:

I - Magistrada indicada pela Presidência do Tribunal: Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres (coordenadora);

II - Servidores indicados pela Presidência do Tribunal, integrantes das seguintes unidades:

- a) Assessoria de Ética e Disciplina: Alessandro Garcia Vieira (matrícula S031156);
- b) Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas: Aline Tavares Gurgel (matrícula S071867);
- c) Assessoria de Gestão Socioambiental: Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini (matrícula S040376);
- d) Gabinete do Diretor-Geral: Raquel Veloso Mizuno Catelli (matrícula S031717);
- e) Centro de Formação e Gestão Judiciária: Renato Silva de Amorim (matrícula S052633);
- f) Ouvidoria: Tatiana Aparecida Estanislau de Souza (matrícula S056302);
- g) Secretaria de Comunicação Social: Cristine Marques Genú (matrícula S037049);
- h) Secretaria de Gestão de Pessoas: Solange da Costa Rossi (matrícula S019474);
- i) Secretaria de Serviços Integrados de Saúde: Fábio Pereira Angelim (matrícula S046900);

III - Servidora indicada pelo presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão: Simone Pinheiro Machado de Souza (matrícula S029771);

IV - Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus/DF): Francisco de Oliveira Vaz (matrícula S019733);

V - Servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro do Tribunal: Victoria Moreno da Silva (matrícula S071204);

VI - Colaboradora terceirizada indicada pela Secretaria de Administração: Mariana dos Santos Martins;

VII - Estagiária indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: Milena Andreia Santos Soares.

Art. 2º Fica fixado em dois anos, contados da data de publicação desta portaria, o período do mandato dos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 06/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402213** e o código CRC **122EEB0B**.